



DECRETO Nº 8.563, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.304, de 25 de maio de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações,

Considerando o ofício nº DE51/2023, subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.304, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 159 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Comitê de Investimentos do TAIÓPREV, as pessoas abaixo relacionadas:

Diretora Presidente: Indianara Seman - CPF 048.731.059-43

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias - CPF 094.717.429-00

Representante Conselho de Administração: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar - CPF 042.039.569-51

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein - CPF 074.908.149-01

Parágrafo único. Para exercício na função de membro do Comitê de Investimentos, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 161-A da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 9 de janeiro de 2024.


HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió


ROZI TEREZINHA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Ofício nº DE51/2023

Taió, 07 de dezembro de 2023

Exmo. Senhor

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN

Prefeito do Município de Taió

Assunto: Alteração de Membros do Comitê de Investimentos do TAIÓPREV

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo o presente para solicitar alteração do Decreto nº 8.304 de 25 de maio de 2023, especificamente quanto aos membros do Comitê de Investimentos indicados no art. 3º, conforme abaixo indicado:

Diretora Presidente: Indianara Seman (manter sem alteração)

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias (manter sem alteração)

Representante Conselho de Administração: **Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar**

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein (manter sem alteração)

Neste ensejo, renovo as expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV


De Acordo:
Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito
Prefeitura do Município de Taió

*Enviado via sistema E-Comunica
no dia 07/12/2023*



MUNICÍPIO DE TAIÓ

Pág 1 / 2

eComunica
Memorando

Movimentação Memorando(2093) - Memorando - Código: 136 Movimentação Memorando(2093) -
Memorando - Cliente - Código: 89

DEMANDA INT. TPREV. 7/2023

SOLICITA ALTERAÇÃO NOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CADASTRO INICIAL

De: 13.001.009 - ADMINISTRATIVO TAIOPREV (Indianara Seman)

Para: 04.001.999.022 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

Em: 07/12/2023 10:28:35

Ofício n° DE51/2023

Taió, 07 de dezembro de 2023

Exmo. Senhor

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN

Prefeito do Município de Taió

Assunto: Alteração de Membros do Comitê de Investimentos do TAIÓPREV

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo o presente para solicitar alteração do Decreto n° 8.304 de 25 de maio de 2023, especificamente quanto aos membros do Comitê de Investimentos indicados no art. 3º, conforme abaixo indicado:

Diretora Presidente: Indianara Seman (manter sem alteração)

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias (manter sem alteração)

Representante Conselho de Administração: **Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar**

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein (manter sem alteração)

Neste ensejo, renovo as expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV



DEMANDA INT. TPREV. 7/2023

SOLICITA ALTERAÇÃO NOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RESPOSTA

De: 04.001.999.022 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO (Patricia Nunes Scharf)

Para: 13.001.009 - ADMINISTRATIVO TAIOPREV

Em: 08/12/2023 15:46:06

Boa tarde,

Considerando que a solicitação depende de manifestação do Prefeito antes da realização do ato (Decreto), solicito que seja encaminhado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

PATRICIA NUNES SCHARF
Coordenadora do Departamento de Legislação

ENCAMINHAMENTO

De: 13.001.009 - ADMINISTRATIVO TAIOPREV (Indianara Seman)

Para: 04.001.999.004 - GABINETE DO PREFEITO

Em: 11/12/2023 08:01:31

Senhor Prefeito,

Encaminhado para sua manifestação, conforme solicitação do setor de legislação.

Atenciosamente,

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente

ENCAMINHAMENTO

De: 04.001.999.004 - GABINETE DO PREFEITO (Andrea Leandro Seemann)

Para: 04.001.999.017 - ASSESSORIA JURIDICA

Em: 03/01/2024 17:20:15

ANDREA LEANDRO SEEMANN
Diretora do Departamento de Administração

DOM/SC Prefeitura municipal de Taió

Data de Cadastro: 09/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5498713 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/01/2024 Edição Nº: 4428

DECRETO Nº 8.563, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.304, de 25 de maio de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações,

Considerando o ofício nº DE51/2023, subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.304, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 159 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Comitê de Investimentos do TAIÓPREV, as pessoas abaixo relacionadas:

Diretora Presidente: Indianara Seman - CPF 048.731.059-43

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias - CPF 094.717.429-00

Representante Conselho de Administração: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar - CPF 042.039.569-51

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein - CPF 074.908.149-01

Parágrafo único. Para exercício na função de membro do Comitê de Investimentos, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 161-A da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 9 de janeiro de 2024.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN ROZI TEREZINHA DE SOUZA

Prefeito do Município de Taió Secretária de Administração e Finanças



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5498713, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5498713>